

ANÁLISE DE ESCLARECIMENTOS ANÁLISE

Objeto: Pedido de esclarecimentos ao Edital de Licitação nº 018/2023 - Chamamento Público nº 001/2023 - Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) no Município de Extrema (MG).

I – SÍNTESE

Foram apresentados os seguintes pedidos de esclarecimentos em face do ao Edital de Licitação nº 018/2023 - Chamamento Público nº 001/2023 - Concessão Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) no Município de Extrema (MG).

II – VISITA TÉCNICA

Não realizada

III – ESCLARECIMENTOS

Empresa:

GS INIMA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, Itaim Bibi - CEP: 04534-013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.905.300/0001-21.

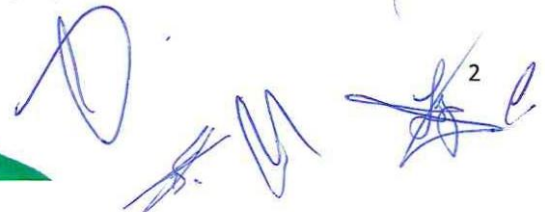
Questionamento de nº 01 ao nº26:

Questionamento feito via e-mail na data 14/02/2023

1. Índices de atendimento de água e esgoto, coletado e tratado, por distrito e/ou localidade;

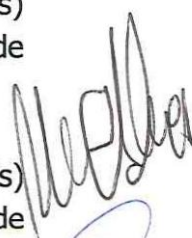


2. Números de economias e ligações de água ativas e totais por distrito e/ou localidade;
3. Número de economias e ligações de esgoto ativas e totais por distrito e/ou localidade;
4. Número de ligações ativas hidrometradas por distrito e/ou localidade;
5. Histograma de consumo dos 02 (dois) últimos anos, apresentado mês a mês por categoria e faixa de consumo por distrito e/ou localidade;
6. Volumes de água produzidos dos 02 (dois) últimos anos, apresentados mês a mês por distrito e/ou localidade;
7. Volumes de água consumidos dos 02 (dois) últimos anos, apresentados mês a mês por distrito e/ou localidade;
8. Volumes de água micromedidos dos 02 (dois) últimos anos, apresentados mês a mês por distrito e/ou localidade;
9. Volumes de água faturados dos 02 (dois) últimos anos, apresentados mês a mês por distrito e/ou localidade;
10. Volumes de esgoto faturados dos 02 (dois) últimos anos, apresentados mês a mês por distrito e/ou localidade;
11. Volumes de esgoto tratado dos 02 (dois) últimos anos, apresentados mês a mês por distrito e/ou localidade;
12. Informação sobre índice de perdas na distribuição e perdas de faturamento se existe algum estudo realizado pelo município;
13. Receitas operacionais detalhadas por categoria de faturamento e faixas de consumo de água, esgoto e outros serviços dos 02 (dois) últimos anos, apresentadas mês a mês por distrito e/ou localidade;



2

14. Arrecadações de água, esgoto e serviços dos 02 (dois) últimos anos, totais e apresentadas mês a mês por distrito e/ou localidade;
15. Doze últimas faturas de energia elétrica por unidade de consumo;
16. Licenças existentes das ETA's e ETE's sejam elas licenças de operação, instalação ou prévia;
17. Termos de ajustamento de conduta existentes;
18. Lista de Ativos atualizada com todas as unidades administradas, com endereço e, se possível, georreferenciada.
19. Quantidade de manutenção com obstrução de redes, ramais e ligações nos últimos 12 meses, para água e esgoto.
20. Cadastro do parque de hidrômetro com informações de idade marca e modelo.
21. Cadastro técnico atualizado da rede de água e esgoto, se possível em formato DWG ou SHAPFILE, com localização de todas as unidades dos sistemas, incluindo coletores troncos, adutoras, emissários e linhas de recalque.
22. Número de unidades cadastradas no IPTU da prefeitura, separadas por Residencial, Comercial, Industrial e Pública e Pública Municipal.
23. Laudos de qualidade da água tratada e bruta dos 02 (dois) últimos anos, apresentadas mês a mês por unidade de tratamento.
24. Laudos de qualidade de esgoto tratado dos 02 (dois) últimos anos, apresentadas mês a mês por unidade de tratamento.



25. Laudos de qualidade de água nas redes de abastecimento dos 02 (dois) últimos anos, apresentadas mês a mês por ponto de amostragem.

26. Listagem de obras em andamento no Sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município

Resposta do Questionamento nº 01

As informações disponíveis acerca dos índices de atendimento de água e esgoto consta do Anexo V, Itens 06 e 07, bem como do Plano Municipal de Saneamento Básico, podendo também ser verificadas perante o "Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS".

Resposta do Questionamento nº 02


As informações disponíveis para identificação da quantidade de economias e ligações de água constam do Anexo V e do Plano Municipal de Saneamento Básico, podendo também ser verificadas perante o "Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS".

Resposta do Questionamento nº 03

As informações disponíveis para identificação da quantidade de economias e ligações de esgoto constam do Anexo V e do Plano Municipal de Saneamento Básico, podendo também ser verificadas perante o "Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS".

Resposta do Questionamento nº 04

Os percentuais de hidrometração constam do Anexo V do Edital – Item "Diagnóstico de Abastecimento de Água" cabendo a cada licitante definir, segundo seu plano de negócios e proposta técnica, o planejamento para implementação das medidas necessárias para atendimento às metas e indicadores do edital.



4



Gerência de Compras e Licitações
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.4504 | (35) 3435.4307 | (35) 3435.3315



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Resposta do Questionamento nº 05

As informações disponíveis acerca do histórico e perfil de consumo consta do Anexo V e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Resposta do Questionamento nº 06

As informações disponíveis para identificação do volume de água produzida constam disponibilizadas no Anexo V e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Resposta do Questionamento nº 07

As informações disponíveis para identificação do volume de água consumida constam disponibilizadas no Anexo V e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Resposta do Questionamento nº 08

As informações disponíveis para identificação do volume de água micromedida constam disponibilizadas no Anexo V e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Resposta do Questionamento nº 09

As informações disponíveis para identificação do volume faturado de água constam do Anexo V e do Plano Municipal de Saneamento Básico, podendo também ser verificadas perante o "Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS".

Resposta do Questionamento nº 10

As informações disponíveis para identificação do volume faturado de esgoto constam do Anexo V e do Plano Municipal de Saneamento Básico, podendo também ser verificadas perante o "Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS".



Resposta do Questionamento nº 11

As informações disponíveis para identificação do volume tratado de esgoto constam do Anexo V e do Plano Municipal de Saneamento Básico, podendo também ser verificadas perante o "Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS".

Resposta do Questionamento nº 12

As informações sobre perdas constam detalhadas do Anexo V do Edital – Item "Diagnóstico de Abastecimento de Água" e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Resposta do Questionamento nº 13

As informações disponíveis acerca do histórico e perfil de consumo e faturamento constam do Anexo V e do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como podem ser verificadas no "Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS".

Resposta do Questionamento nº 14

As informações disponíveis acerca do histórico e perfil de consumo e faturamento constam do Anexo V e do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como podem ser verificadas perante o "Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS".

Resposta do Questionamento nº 15

Os anexos editalícios, juntamente com o Plano Municipal de Saneamento Básico, trouxeram de forma detalhadas todas as informações suficientes e necessárias para que os potenciais proponentes realizassem suas projeções no tocante às despesas com energia elétrica, a qual, inclusive, está atrelada à natureza das soluções propostas por cada licitante, segundo sua expertise própria, para atendimento às metas e indicadores estabelecidos no edital.





Gerência de Compras e Licitações
 Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
 (35) 3435.4504 | (35) 3435.4307 | (35) 3435.3315



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Resposta do Questionamento nº 16

Conforme item 10.1 da Minuta do Contrato de Concessão, *"com exceção das licenças ambientais prévias, que deverão ser providenciadas pelo PODER CONCEDENTE, a CONCESSIONÁRIA deverá obter, como auxílio do PODER CONCEDENTE, todas as demais licenças que se fizerem necessárias"*.

Desta forma, a concessionária será responsável por obter e manter as licenças ambientais de instalação e operação.

Resposta do Questionamento nº 17

Conforme cláusula 24.2, item "p", da minuta do contrato, as partes terão direito ao reequilíbrio econômico-financeiro no tocante às *"Obrigações de compromissos acordados em termos de ajustamento de conduta, com anuência do CONCEDENTE de caráter ambiental ou regulatório, que acarretem a antecipação de investimentos para evitar o lançamento de esgotos in natura nos corpos hídricos, desde que os fatos ensejadores sejam anteriores a transferência dos SISTEMAS existentes ou se a CONCESSIONARIA ainda não estiver obrigada a ter sanado os respectivos problemas de acordo com os termos e prazos previstos no [...] CONTRATO"*.

Resposta do Questionamento nº 18

Os bens da concessão constam devidamente identificados do Anexo V do Edital e do Plano Municipal de Saneamento Básico, tendo ainda sido referenciados, com seus dimensionamentos, no Anexo VI.

Resposta do Questionamento nº 19

Os anexos editalícios, juntamente com o Plano Municipal de Saneamento Básico, trouxeram de forma detalhadas todas as informações existentes, suficientes e necessárias para que os potenciais proponentes realizassem suas projeções no



tocante aos serviços de desobstrução de rede/ramal de esgoto, de forma a possibilitar a elaboração das propostas técnicas e comerciais.

Resposta do Questionamento nº 20

Os percentuais de hidrometração constam do Anexo V do Edital – Item “Diagnóstico de Abastecimento de Água” cabendo a cada licitante definir, segundo seu plano de negócios e proposta técnica, o planejamento para implementação das medidas necessárias para atendimento às metas e indicadores do edital.

Resposta do Questionamento nº 21

Os anexos editalícios, juntamente com o Plano Municipal de Saneamento Básico, trouxeram de forma detalhadas todas as informações existentes, suficientes e necessárias para que os potenciais proponentes realizassem suas projeções no tocante aos serviços de desobstrução de rede/ramal de esgoto, de forma a possibilitar a elaboração das propostas técnicas e comerciais.

Resposta do Questionamento nº 22

O número de unidades cadastradas no IPTU da prefeitura, separadas por residencial, comercial, industrial e Pública Municipal são as descritas respectivamente abaixo:





MUNICÍPIO DE EXTREMA

Prefeitura Municipal de Extrema

Avenida DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624, PONTE NOVA, Extrema, MG CEP: 37640-000

Relatório de Contribuinte por Respostas

<i>Pergunta</i>	<i>Quantidade</i>
INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
50 - RESIDENCIAL	13000
51 - COMERCIAL	1729
52 - PREST. SERVIÇOS	529
53 - SERV. PUBLICOS	127
54 - INDUSTRIAL	224
55 - ASSOCIAÇÕES	5
56 - INSTITUCIONAL	49
57 - RELIGIOSO - TEMPLO	22
58 - RELIGIOSO - OUTRAS UTIL.	11
59 - SERV. SAUDE	4
60 - LAZER	14
61 - SEM UTILIZAÇÃO	7699
TOTAL	23.413

As informações contidas neste relatório poderão ser alteradas conforme atualização do cadastro imobiliário do Município.

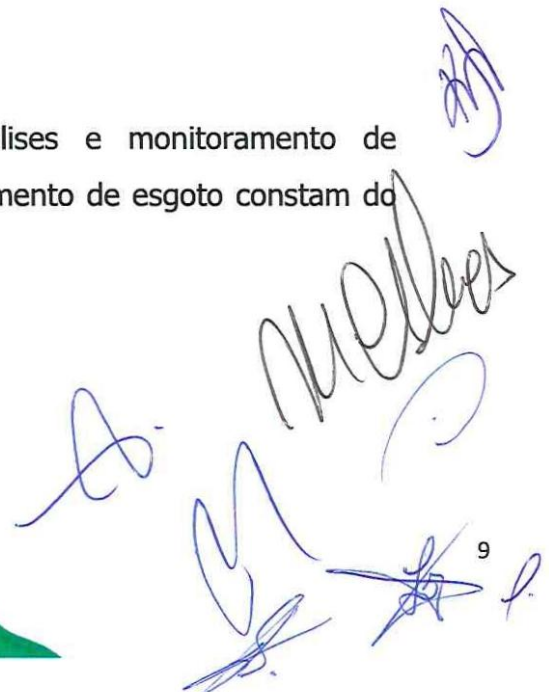
Resposta do Questionamento nº 23

As informações disponíveis acerca das análises e monitoramento de processos de produção e distribuição de água e tratamento de esgoto constam do Anexo V e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Resposta do Questionamento nº 24

As informações disponíveis acerca das análises e monitoramento de processos de produção e distribuição de água e tratamento de esgoto constam do Anexo V e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Resposta do Questionamento nº 25



9





Gerência de Compras e Licitações
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.4504 | (35) 3435.4307 | (35) 3435.3315

 www.extrema.mg.gov.br
Inovação e Gestão de Resultados



As informações disponíveis acerca das análises e monitoramento de processos de produção e distribuição de água e tratamento de esgoto constam do Anexo V e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Resposta do Questionamento nº 26

As intervenções realizadas nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário constaram devidamente identificadas no Anexo V do Edital.

Extrema, 18 de abril de 2023.


Adailson de Moura Lopes

Comissão Especial de Licitação


Carlos Alexandre Morbidelli

Comissão Especial de Licitação


José Roberto de Freitas

Comissão Especial de Licitação


Luciano José dos Santos

Comissão Especial de Licitação


Marcos Cassiano Alves

Comissão Especial de Licitação



Gerência de Compras e Licitações
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435.4504 | (35) 3435.4307 | (35) 3435.3315

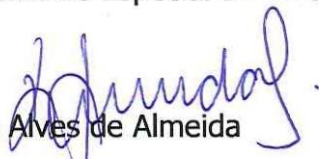
 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Rafael Augusti

Comissão Especial de Licitação


Renata Alves de Almeida

Comissão Especial de Licitação


Kelvin Lucas Toledo Silva

Comissão Especial de Licitação



